

PORTARIA Nº 1328, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede quinquênio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, e Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020, **r e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 1º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DOSERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Eriovaldo da Silva Ferreira	PM – AAD – Assistente Administrativo	08.08.2016	14.03.2023	08.08.2016 a 13.03.2023
Leila Oliveira de Andrade Barcelos	Supervisor Pedagógico	08.08.2016	14.03.2023	08.08.2016 a 13.03.2023

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de abril de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal